



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

Solicitação nº	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018					
Início da Viagem	13	12	2023	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	15	12	2023			

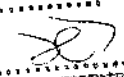
**SEMINÁRIO: UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES**  
**LOCAL: CAMPO GRANDE - MS**

Aquidauana/MS | 07 | 12 | 2023

Solicitante   
 Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
Diárias	
2 1/2 dias e meia Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 RECEBIDO EM: 07/12/23  
 REGISTRADO SOB Nº: 410/23  
 HORÁRIO: 8:44 h  
 FUNCIONÁRIO: 

# SEMINÁRIO

Estadual de vereadores e servidores 2023

Campo Grande - Mato Grosso do sul

13, 14 E 15 DE DEZEMBRO

"GESTÃO PÚBLICA ASSERTIVA E ESPECIFICIDADES INTERNAS DOS PODERES"

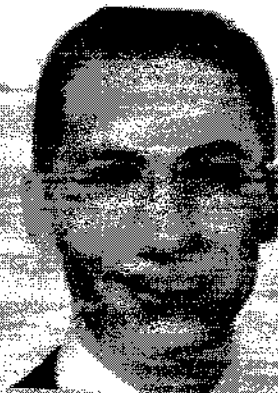


VITOR HUGO DE ALMEIDA  
AUDITOR FISCAL

TEMA

O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIO DO EXECUTIVO, COM ÊNFASE NA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E ÍNDICES DE GESTÃO

DIA 13 DAS 9:H ÀS 12:H

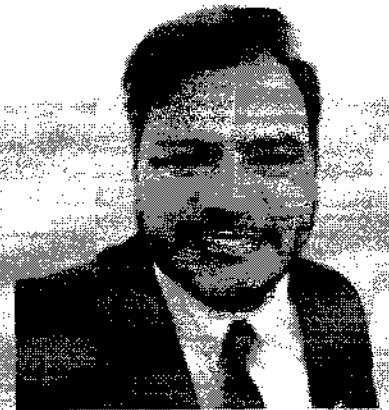


DR. ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA  
PROCURADOR MUNICIPAL E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

TEMA

"ASPECTOS GERAIS E PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)".

DIA 14 DAS 14:H ÀS 17:H



MARCELO PEREIRA MOURÃO  
RADICALISTA, ESCRITOR, EMPREENDEDOR  
VEREADOR EM DOURADOS MS

TEMA

NÃO PERCA PARA VOCÊ MESMO! - RESILIÊNCIA E CUIDADO EMOCIONAL

DIA 15 DAS 9:H ÀS 12:H

DIA 13/12/2023 DAS 9:H ÀS 17:H ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL

APÓIO



ASSOMASUL  
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul  
Município de Itapissara, Estado de MS.



REALIZAÇÃO



SEMINÁRIO SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL  
AV. EDUARDO ELIAS ZAHNAN, 3179 - VILA ANTONIO VENDAS, CAMPO GRANDE - MS



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 13 a 15 de dezembro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar de seminário na União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 12 de dezembro de 2023.

  
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PARECER PRÉVIO**

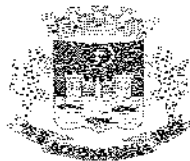
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 "Gestão Pública assertiva e especificidades interna dos poderes" - Campo Grande/MS - de 13 a 15 de dezembro de 2023 - realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

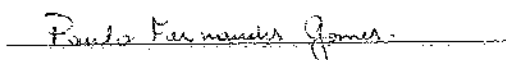


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 12 de dezembro de 2023.

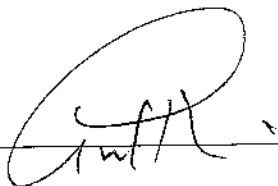


**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**

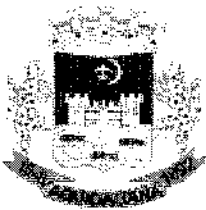
## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Anderson Meireles – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2023 na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 12 de Dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilson Pontim', is written over a horizontal line.

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 05336

FICHA: 00008

EMP NUMERO TCE.: 00257 DE 12/12/2023

O.P.: 00401/2023 DE 12/12/2023

PROCESSO: 2002023/2023

LIQ.: 00001/2023 DE 12/12/2023

EMP.: 22020474

Deverá ser pago a: ANDERSON MEIRELES FLORES

CNPJ/CPF: 809.197.231-87

Valor DOIS MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023.

RETENÇÕES

Líquido: 2.000,00

Table with 2 columns: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA and MOVIMENTO DE CRÉDITO. Rows include: Classificação programática, Projeto/Atividade, Elemento da Despesa, and Fonte de Recursos.

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0

AQUIDAUANA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxx

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

Vertical stamp text on the right margin: ANTONIO NILSON PONTIM EM 12/12/2023 ÀS 12:04:00.

## Quem vai receber?

 ANDERSON MEIRELES FLORES  
•••.197.231-••

Valor a ser pago Instituição  
R\$ 2.000,00 BCO SANTANDER (BRASIL) S.

Forma de pagamento Chave Pix  
Conta corrente 80919723187

Data do Pagamento  
12/12/2023

Assinatura realizada com sucesso!



06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.605	429,12 D	
			06/12 11:47 AHGORA				
06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.606	3.750,00 D	
			06/12 11:49 ESTUDIO TOCA DE COMUNICACA				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.607	785,61 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.608	1.704,02 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.609	1.062,36 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.610	78,57 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.611	2.918,14 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	59.352,82 C	0,00 C
07/12/2023	0000	14049	855 BB RF Solidez Absoluto		1.201.986	608.551,08 C	
07/12/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159		400,00 D	
			07/12 10:52 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ				
07/12/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506		5.753,58 D	
			07/12 09:40 CONTROLE CONS & INFO LTD				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.701	74,69 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.702	3.659,79 D	
			07/12 09:31 CLARISVALDO CASANOVA AJALA				
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.703	1.057,76 D	
			07/12 09:35 INTERCLINICA				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.704	42,24 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.705	242,86 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.706	233,44 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS				
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.707	120,53 D	
			07/12 14:21 Organizacao Pantaneira De				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.708	2,47 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.411.200.255.534		24,24 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023				
07/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	594.939,49 D	0,00 C
08/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.421.200.015.030		21,19 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023				
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	21,19 C	0,00 C
12/12/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado		121.201	2.000,00 D	
			12/12 19:46 ANDERSON MEIRELES FLORES				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415		2.000,00 D	
			12/12 19:47 CLERITON A FERREIRA				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560		2.000,00 D	
			12/12 19:48 EVERTON ROMERO				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532		2.000,00 D	
			12/12 19:49 MARCOS M GOMES				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533		2.000,00 D	





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

Relatório de Viagem n° 2023

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Proprio	X	Placas	13/12	9:30h	15/12	14h
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
SEMINÁRIO UNIÃO DE VEREADORES CAMPO GRANDE - MS	Dia 13 – Credenciamento do Seminário Dia 14 – Palestra com o Auditor Fiscal – Vitor Hugo, destacando o papel da Câmara na discussão das receitas e a aplicabilidade dos recursos. O vereador na condição de agente fiscalizador. Palestra com o Procurador Municipal e Professor Dr. Ademilson da Silva. Ministrou sobre técnicas para instituir uma Comissão Processante. Observou o amplo direito de defesa. Dia 15 – Palestra com Escritor e vereador Marcelo Mourão. Falou das ações do mandato de vereador. Estratégias de campanha e o dia a dia no gabinete.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Ministrações técnicas que ajudam na qualificação do mandato.

  
Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

RECEBIDO EM: 13/12/23  
REGISTRADO SOB Nº: 423/23  
HORÁRIO: 9:30h  
MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350  
FUNCIONÁRIO:



# SEMINÁRIO EM CAMPO GRANDE

## Dias 13, 14 e 15 de Dezembro - 2023



Com o palestrante Vitor Hugo de Almeida





Com o palestrante Dr. Ademilson da Silva



Com o palestrante Marcelo Pereira Mourão

### LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MUNICÍPIO: AQUIDAUANA
<p><b>SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS</b>          DIA 13/13/2023          CAMPO GRANDE - MS  <b>LISTA DE PRESENÇA</b></p> <p>NOME: _____</p>	<p><b>SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS</b>          DIA 14/13/2023          CAMPO GRANDE - MS  <b>LISTA DE PRESENÇA</b></p> <p>NOME: _____</p>	<p><b>SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS</b>          DIA 15/13/2023          CAMPO GRANDE - MS  <b>LISTA DE PRESENÇA</b></p> <p>NOME: _____</p>	<p><b>SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS</b>          DIA 15/13/2023          CAMPO GRANDE - MS  <b>LISTA DE PRESENÇA</b></p> <p>NOME: _____</p>

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Número da Nota <b>00028759</b>	
			Data e Hora de Emissão <b>15/12/2023 09:30:08</b>	
			Código de Verificação <b>5367c096</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	Nome/Razão Social: <b>HOTEL CGR LTDA</b>		Inscrição Municipal: <b>0007743600-6</b>	
	CPF/CNPJ: <b>00.127.531/0001-40</b>			
	Endereço: <b>AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000</b>			
	Município: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ANDERSON MEIRELES FLORES</b>				
CPF/CNPJ: <b>809.197.231-87</b>				
Endereço: <b>RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, Nº789 - BAIRRO JARDIM EXPOSIÇÃO - CEP:79200-000</b>				
Município: <b>AQUIDAUANA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>hoteladv@gmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 13/12/2023 18:06 A 15/12/2023 13:00				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 175,00	Total R\$ 175,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175,00</b>				
Valor Total das Deduções:	<b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo:	<b>R\$ 175,00</b>	Alíquota:
				<b>4,36%</b>
			Valor do ISS:	<b>R\$ 7,63</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,36%.		Descrição da Atividade: Hotéis		
CNAE: 551080101				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 097/2023 - GABPRE

Aquidauana-MS, 19 de dezembro de 2023.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 18/12/2023, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do Vereador Anderson Meireles - MDB, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023, ocorrido na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 13 a 15 de dezembro de 2023”, dentre os quais se destaca o **certificado presencial**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo Vereador Anderson Meireles – MDB, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

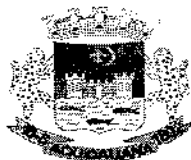
**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “Gestão Pública assertiva e especificidades interna dos poderes” – Campo Grande/MS – de 13 a 15 de dezembro de 2023 - realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 19 de janeiro de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes*

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO